



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 297 de 24 de janeiro de 2018

F: 060

ANO I – CARMOLÂNDIA-TO, TERÇA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 161



## DECRETO n.º 045, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Município de Carmolândia e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020 e a nova portaria do Ministério da Saúde n° 254, declarando que em todo o território nacional está em estado de transmissão comunitária;

**CONSIDERANDO** que a crescente evolução do número de casos infectados e suspeitos em todo o Estado do Tocantins, oficialmente divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde.

**CONSIDERANDO** que este aumento dos índices de contaminação está diretamente ligado ao elevado número de casos novos de infectados e suspeitos, conforme se observa do Boletim Informativo n.º 352 da Secretaria de Saúde do Estado que, na data de ontem, retratou 896 novos casos confirmados para Covid-19. Deste total, 321 foram registrados nas últimas 24 horas, dentre os quais 148 foram na vizinha cidade de Araguaína e 1 caso novo em nosso Município.

**CONSIDERANDO** que Araguaína é o polo econômico e de saúde de referência de nossa cidade, situada há poucos quilômetros de distância, o que aumenta o risco de contaminação de nossa população;

**CONSIDERANDO** que até o momento no nosso Município já foram acometidas, conforme as informações constantes do Boletim Epidemiológico n.º 352 da Secretaria de Saúde Estadual, desde o início da pandemia, 128 pessoas, e que isso representa um evolução significativa da contaminação, correspondendo a aproximadamente 5% (cinco por cento) da nossa população.

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Conselho Estadual de Saúde no sentido de que neste momento a capacidade de atendimento hospitalar, em especial nas UTIS, está comprometida, na medida em que atingiu a totalidade dos leitos;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Carmolândia - TO;

F: 061

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Infraestrutura de Carmolândia  
CONTRATADO: Wanderson José Lopes Ferreira 91374219134, CNPJ n.º 14.113.758/0001-40.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, confecção de balanços e balancetes, envio de Sicap Contábil e DCTF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.4501.2005 (Manutenção Do Fundo Municipal de Infraestrutura) – Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

VALOR: R\$ 59.171,86 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)

JURACI FÉ

Gestor Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

AUTOS: 010/2.021  
PROCESSO: Licitatório  
CONTRATO N.º 011/2021/PMC  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 001/2.021/PMC  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carmolândia  
CONTRATADO: Wanderson José Lopes Ferreira 91374219134, CNPJ n.º 14.113.758/0001-40.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, confecção de balanços e balancetes, envio de Sicap Contábil e DCTF, SICONF, RREO, Balanço de contas anuais e elaboração de projeto para PPA, LOA e LDO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 04.123.4512.2305 ELEMENTO: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 187.318,18 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos)

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA

Gestora Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

AUTOS: 012/2.021  
PROCESSO: Licitatório  
CONTRATO N.º 005/2021/FMS  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2.021/FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia  
CONTRATADO: Wanderson José Lopes Ferreira 91374219134, CNPJ n.º 14.113.758/0001-40.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, confecção de balanços e balancetes, envio de Sicap Contábil e DCTF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA – 10.122.4501.2329 (Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde) – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

VALOR: R\$ 82.389,12 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos)

LUIZ ROBERTO BORGES

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia